



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 8.863, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Designação de Gestor de Contratos.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica servidor MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, designado como Gestor dos contratos celebrados nesta Prefeitura, vinculados a Secretaria Municipal de Gestão de Convênios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de janeiro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal Governo